



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo - COLPAR



São Paulo, 21 de maio de 2020

Ofício nº 011/2020 CBPQ

Ao Excelentíssimo Senhor **GUSTAVO ALBRECHT** – Presidente da Comissão Aerodesportiva Brasileira - CAB.

Assunto: Voos e lançamentos de paraquedistas via paramotores.

Excelentíssimo Senhor,

A Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPq vem à presença de Vossa Excelência, por meio seu Presidente, informar, oficialmente, a respeito de voos e lançamentos de paraquedistas de forma irregular por aeronaves convencionais e outras.

Sabedores que Vossa Excelência é, cumulativamente, Presidente da Associação Brasileira de Ultraleves – ABUL, entidade responsável pela prática da modalidade paramotor, concretiza a razão de estarmos trazendo tais informações e demandas à Vossa Excelência.

Conforme inúmeras mensagens via aplicativos, vimos, oficialmente, trazer ao vosso conhecimento a situação supra.

Inúmeras denúncias anônimas contendo vídeos e comprovação do feito foram passadas nos grupos de nossa entidade e estão disponíveis para envio, mas podem ser buscadas facilmente em páginas sociais.

Denúncias tais que afirmam que os pilotos sequer possuem a capacitação para voar paramotores, quiçá para lançar paraquedistas.

Adicionalmente, ocorreu, nos derradeiros dois (2) últimos finais de semana, lançamentos de paraquedistas por balões, o que foi devidamente informado ao Presidente da Instituição responsável com a devida e rápida resposta.

A nossa instituição não possui a devida competência para avaliar, capacitar, fiscalizar ou punir pilotos, sejam eles de aeronaves convencionais ou outras, sequer possui a competência para fiscalizar se um piloto possui competência para lançamento de paraquedistas, o que cabe à Agência de Aviação Civil – ANAC. Nossa Instituição possui atuação no âmbito de tão somente capacitar, cadastrar, habilitar, fiscalizar e punir atletas do paraquedismo que incorrerem em erros e descumprimento de nosso Código Esportivo durante o ato de "saltar de paraquedas", ou seja, a partir do "lançamento/queda livre".

Mister ressaltar que existe uma determinação do Governo Federal elencando "atividades essenciais e autorizadas" durante a CoViD-19.

